



ABRIGO

9 - No Estudo Evangélico

Exaltando o respeito à Lei Antiga, ensinou Jesus que nos compete no mundo honrar pai e mãe e, em pleno apostolado, afirmou que quantos não pudessem renunciar ao amor dos pais e dos irmãos no venerável instituto doméstico, não poderiam abraçar-lhe o Evangelho Renovador.

Naturalmente, há sempre, larga diferença entre amar e sermos amados.

O devotamento ama, invariável.

O egoísmo exige constantemente.

*

O Mestre Divino não nos recomendou o relaxamento das construtivas obrigações do lar que Ele próprio consagrou na carpintaria de Nazaré.

Esclareceu que, a fim de lhe atendermos à lição, é preciso, em qualquer tempo e em qualquer condição, renunciar ao prazer exclusivista de condecorar-nos com o apreço da família consangüínea, atentos ao imperativo de compreender e auxiliar.

*

Muitos companheiros de fé aceitando-lhe os ensinamentos, antes de tudo, se demoram em expectativa indébita, com respeito à atitude dos pais, do esposo, da esposa, do irmão e do amigo, qual se a elevação

moral interessasse mais ao próximo que a si mesmos.

*

Entretanto, Jesus apela para a nossa capacidade de entender os outros sem pedir que os outros nos entendam e de ampará-los sem reclamar-lhes colaboração.

*

E entre esses "outros", respiram igualmente os nossos laços mais íntimos, no instituto da consangüinidade, aos quais nos compete oferecer o melhor de nós, sem cogitar de retribuição.

*

Ainda, quando vemos o Senhor declarar, de público, que seus parentes são todos aqueles que atendem, fiéis, aos Propósitos do Pai Todo Amor, sentimo-lo encarecer

a fraternidade humana e o afeto desinteressado por normas inalienáveis das instruções de que se fazia portador.

*

Nesses moldes, portanto, situando nossos deveres para com o próximo, acima de tudo, o Eterno Benfeitor nos selou os compromissos terrestres de honrar pai e mãe, de vez que amparando-os sem exigir-lhes o pesado tributo da adesão e do reconhecimento, estaremos começando de nosso círculo pessoal o serviço no bem, que todos devemos à Humanidade inteira.